DECRETO Nº 105

de 17 de agosto de 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 092/2017 PARA ALTERAR MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim-MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigos, 76, inciso VII e disposto nos artigos 3o e 4o da Lei 1805 de 16 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º.

Fica alterada e nomeada a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/PME.

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

***a). Titular**: Valéria Regina de Cillo Mazucato*

***b). Suplente**: Michele Serafim dos Santos*

II. REPRESENTANTES DO GABINETE

***Art. a). Titular:** Fabiane dos Santos Santana*

***b). Suplente**: Jackeline Moreira Ferreira*

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

***a). Titular**: Marcilene Romeiro de Moraes*

***b). Suplente**: Lídia Ramona Veron Roa.*

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições ao contrário.

Jardim-MS, 17 de agosto de 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito de Jardim/MS

Decreto Nº 105/2020 - 17 de agosto de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em